DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

Responsável pelo Setor de Cotação de Preço

Publicado por:

Diego Alax Pinheiro Alexandre Código Identificador: 8289CC19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº038/2021.

PROCESSO Nº 28100001/2021 - PREGÃO ELETRONICO **REGISTRO DE PREÇO** Nº 038/2021. HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI , Dec. Lei Federal N° 10.024, de20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME - Tipo: ME -LC123: Sim - CNPJ 27.003.103/0001-61, com o valor global do lote único de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no recolhimento de 15.000 quilos de lixo hospitalar, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE "A", "B" e "E", para atender a coleta de lixo em todas Unidades Básicas de Saúde, CEO, CAPs e Centro de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I Termo de Referência).

Apodi/RN, 18 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira **Código Identificador:**ECD2E515

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇO N°. 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 24080001/2021

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa e adjudica a Tomada de Preço nº. 008/2021, Objeto: Construção civil para execução das obras, da primeira etapa, da construção do cemitério público (Jardim da paz) no município de apodi, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. Que teve como vencedora a empresa ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor global R\$ 407.981,58; (Quatrocentos e sete mil novecentos e oitenta e um real e cinquenta e oito centavos)

Apodi/RN, 18 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira **Código Identificador:**3BC2DE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0749/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 26 e 27 da Lei

Complementar nº 06/2011, de 26/05/2011, Art. 19 da Lei nº 585/2009, de 06 de março de 2009, Art. 3º da Lei nº 584/2009, de 06 de março de 2009 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de letras aos servidores municipais da Prefeitura de Apodi, nos termos abaixo citados.

MAT	NOME	LETRA ATUAL	LETRA NOVA
1495	Francisca Eliana de Morais Pinheiro	PM3-D-4	PM3-D-6
1576	Patrícia Rochele Maia Oliveira	ATSII-6	ATSII-9
1610	José Barbosa de Lima	ATSII-4	ATSII-8
1523	Abilene Maria dos Santos	ATSII-7	ATSII-9
1525	Ana Cleide Morais de Moura	ATSII-6	ATSII-9
1526	Antonia Jailma Pinheiro e Mota	ATSII-6	ATSII-9
1528	Antonio Adelmo de Nascimento	ATSII-8	ATSII-9
1535	Elaine Alves de Freitas Oliveira	ATSII - 7	ATSII - 9
1578	Regilândia Moreira da Silva Morais	ATSII - 7	ATSII - 9
1537	Francisca Antonia de Lima Carvalho	ATSII - 6	ATSII – 9
1539	Francisca Katiuscia Viana da Costa Mota	ATSII - 6	ATSII – 9
1540	Francisco de Assis de Oliveira	ATSII - 6	ATSII – 9
1546	Janaína Cleia Ferreira de Paula	ATSII - 5	ATSII - 9
1550	José Giderlânio de Oliveira Menezes	ATSII - 6	ATSII - 9
1557	Maria Aparecida Sobrinha de Noronha	ATSII - 7	ATSII - 9
1558	Maria da Conceição de Macedo	ATSII - 6	ATSII - 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza **Código Identificador:**16B6FB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0750/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonera a Senhora **Litaiane Torres Alves**, do cargo em comissão **de Gerencia Superior Executiva Administrativo**, Símbolo **GSE**, da **Secretaria Municipal de Saúde SMS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:3375847A